

PORTARIA Nº. 1068/2023

Cajati, 15 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA
PORTARIA 837/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 837/2023, de 02 de junho de 2023, que concedeu designação para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM** à Sra. **ARIETE RICARDO LOURENCO SHIMADA**, registrada sob a matrícula nº **2225**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas